



# **Câmara Municipal de Votuporanga**

## **PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 759/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 137/2026**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

Após o recebimento da conferência de dados solicitada por esta Relatora à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, bem como a devida análise do processo legislativo, conclui-se que o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação, atende aos requisitos legais, constitucionais e jurídicos necessários ao seu regular prosseguimento.

Contudo, para fins de adequação redacional e aperfeiçoamento da técnica legislativa, faz-se necessária pequena alteração em sua redação, conforme texto sugerido em anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# **Câmara Municipal de Votuporanga**

## **PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**O PROJETO DE LEI Nº 137/2026 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**“PROJETO DE LEI Nº 137/2026**

**(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
NEIDE LOPES PAIOLA, LOCALIZADA NO  
LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO  
ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA NEIDE LOPES PAIOLA a atual Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 22 de julho de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.